



Gabinete Vereador David Neto
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 112 /2017

“Dispõe sobre alteração de denominação da Rua São Francisco, localizada na altura do nº 2.071 da Estrada do Bonsucesso, no Bairro do Rio Abaixo”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Rua São Francisco, localizada na altura do nº 2.071 da Estrada do Bonsucesso, Bairro do Rio Abaixo, para “**VIOLA SÃO FRANCISCO**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 3277, de 02 de dezembro de 2015.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 04 de dezembro de 2017.


David Ribeiro da Silva

(David Neto)

Vereador

PPS

PROTÓCOLO 2649/2017 - 04/12/2017 08:38 - PROCESSO 2645/2017



Gabinete Vereador David Neto
Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Justificativa

A função teleológica do endereço é fazer com que se chegue ao destino pretendido sem dores de cabeça.

Todavia, quando existe a duplicidade dos nomes dos logradouros na cidade, a tarefa fica mais difícil, sobretudo para quem não tem familiaridade com o local e necessita de sistemas referenciados de localização (softwares de GPS como o Waze, Google Maps, etc).

O problema ganha contornos mais graves quando nos deparamos com a dificuldade imposta aos prestadores de serviços de entrega de produtos (lojas e comércio em geral), correspondências, se tornando crítico quando consideramos que serviços de emergência como o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, ou mesmo de ocorrências policiais, podem ser encaminhados para locais diversos daqueles onde foram solicitados, podendo colocar em risco à vida dos munícipes.

Nestes termos, considerando a existência prévia de logradouro com o mesmo nome (Rua São Francisco – Quinta da Boa Vista – Itaquaquetuba/SP – CEP 08597-565). Entendemos por justificada correção da nomenclatura do logradouro para **VIELA** São Francisco, nos termos do projeto de lei em anexo.


David Ribeiro da Silva

(David Neto)

Vereador

PPS

PROTOCOLO 2649/2017 - 04/12/2017 08:38 - PROCESSO 2645/2017